

# PODER LEGISLATIVO



## *ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ*

PROJETO DE LEI

Nº 396/2025

AUTORES:DEPUTADO ADÃO LITRO

EMENTA:

DENOMINA O CONTORNO LESTE DE PALOTINA, PR -182, COMO  
CONTORNO MARCELINO AFONSO NEIS.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salette SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 396/2025

Denomina o Contorno Leste de Palotina, PR -182, como Contorno Marcelino Afonso Neis.

Art. 1º. – Denomina o Contorno Leste de Palotina, PR – 182, localizado no município de Palotina, como Contorno Marcelino Afonso Neis.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de junho de 2025.

**ADÃO LITRO**

**Deputado Estadual**

#### **Justificativa**

Com extensão de 15,6 quilômetros, o Contorno Leste de Palotina, localizado na PR – 182, está na fase final de construção e, ainda, sem denominação.

O Contorno Leste de Palotina inicia-se na PR – 182 (trevo do complexo Avícola C. Vale), saída de Palotina à Toledo, passando pelas comunidades de Lina Botafogo, Alto Pioneiro, cruzando a PR – 364 (saída para Assis Chateaubriand), Linha Nossa Senhora da Salette, Parque de exposições João Leopoldo Jacomel, Santos Dumond, cruzando a PR – 182(saída para Francisco Alves), passando pela comunidade da Linha Alvorada ligando até a PR – 364 (saída para Terra Roxa), num trecho de aproximadamente 15 quilômetros.

Diante disso, a Câmara Municipal de Palotina, na pessoa dos vereadores Thiago Mostachio – atual Presidente da Câmara – Gilvano Borin e Ademir Paludo, solicitaram ao deputado de este subscreve a apresentação do presente



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Projeto de Lei denominando o Contorno Viário de Palotina com o nome do pioneiro e saudoso ex-prefeito Marcelino Afonso Neis.

Como consta no ofício anexo, além de fazer parte do pioneirismo, o ex-prefeito Marcelino Afonso Neis foi agricultor, e protagonizou a fundação da antiga Campal, que depois passou a se chamar Coopervale e hoje C. vale.

Natural de Marcelino Ramos – RS, veio a falecer em 07/03/2020, aos 98 anos. Cidadão honorário de Palotina, Marcelino Neis foi o primeiro prefeito eleito e contribuiu de maneira extraordinária para o desenvolvimento da cidade.

Assim, como justa homenagem, solicito apoio aos nobres deputados para denominar o Contorno Leste de Palotina como Contorno Marcelino Afonso Neis.



DEPUTADO ADÃO LITRO

Documento assinado eletronicamente em 03/06/2025, às 09:16, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **396** e o código CRC **1A7D4A8C9E5B2BE**



# Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento | CEP 85950-000

Fone: (44) 3649-5946 - Fone/Fax: (44) 3649-5381 | E-mail: camarapalotina@gmail.com

CNPJ 77.840.874/0001-81

Palotina, 30 de maio de 2025

Ofício nº 011

**ASSUNTO:** DENOMINAÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO EM PALOTINA

**Nomenclatura:** Homenagem ao Pioneiro, Ex-prefeito Sr. MARCELINO AFONSO NEIS

Através do presente solicitamos ao Deputado Estadual ADÃO LITRO, que seja apresentado junto a Assembleia Legislativa do Paraná um projeto de lei denominando o Contorno Viário de Palotina com nome do pioneiro e saudoso ex-prefeito **MARCELINO AFONSO NEIS**.

É notável o empenho de diversas lideranças da comunidade além do próprio Sindicato Rural de Palotina, que outrora já se manifestou pela indicação do nome do saudoso Marcelino Afonso Neis neste contorno leste.

Além de fazer parte do pioneirismo, o ex-prefeito Marcelino Afonso Neis foi agricultor, e protagonizou a fundação da antiga Campal, que depois passou a se chamar Coopervale e hoje orgulhosamente a nossa C.Vale, a qual exporta para o mundo sendo uma das maiores cooperativas do Brasil, com mais de 27 mil associados e mais de 14 mil funcionários atuando na produção de soja, milho, trigo, mandioca, leite, frango, peixe, suínos, com destaque na produção de ração e especialista na avicultura abastecendo 17 estados da nação e exportando para mais de 150 países. Marcelino Neis era conhecido como o 'pai da C.Vale'.

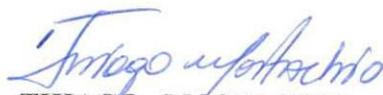
Natural de Marcelino Ramos/RS, em 11 de dezembro de 1921 veio a falecer em 07 de março de 2020 aos 98 anos. Cidadão honorário de Palotina, Marcelino Afonso Neis, foi o primeiro prefeito eleito e contribuiu com o desenvolvimento da cidade, participou ativamente nas decisões políticas ajudando a organizar nossa cidade para que se tornasse uma cidade pujante.

Deixou um grande legado tanto na história quanto na política de Palotina. A este pioneiro externamos a gratidão eterna do Povo de Palotina pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, ficando para sempre registrado no calendário de nossa história.

Sendo assim, solicitamos a Vossa Excelência que seja apresentado novo projeto de lei denominando o Contorno Viário com nome do pioneiro e saudoso ex-prefeito **MARCELINO AFONSO NEIS**.

Palotina 30 de maio de 2025.

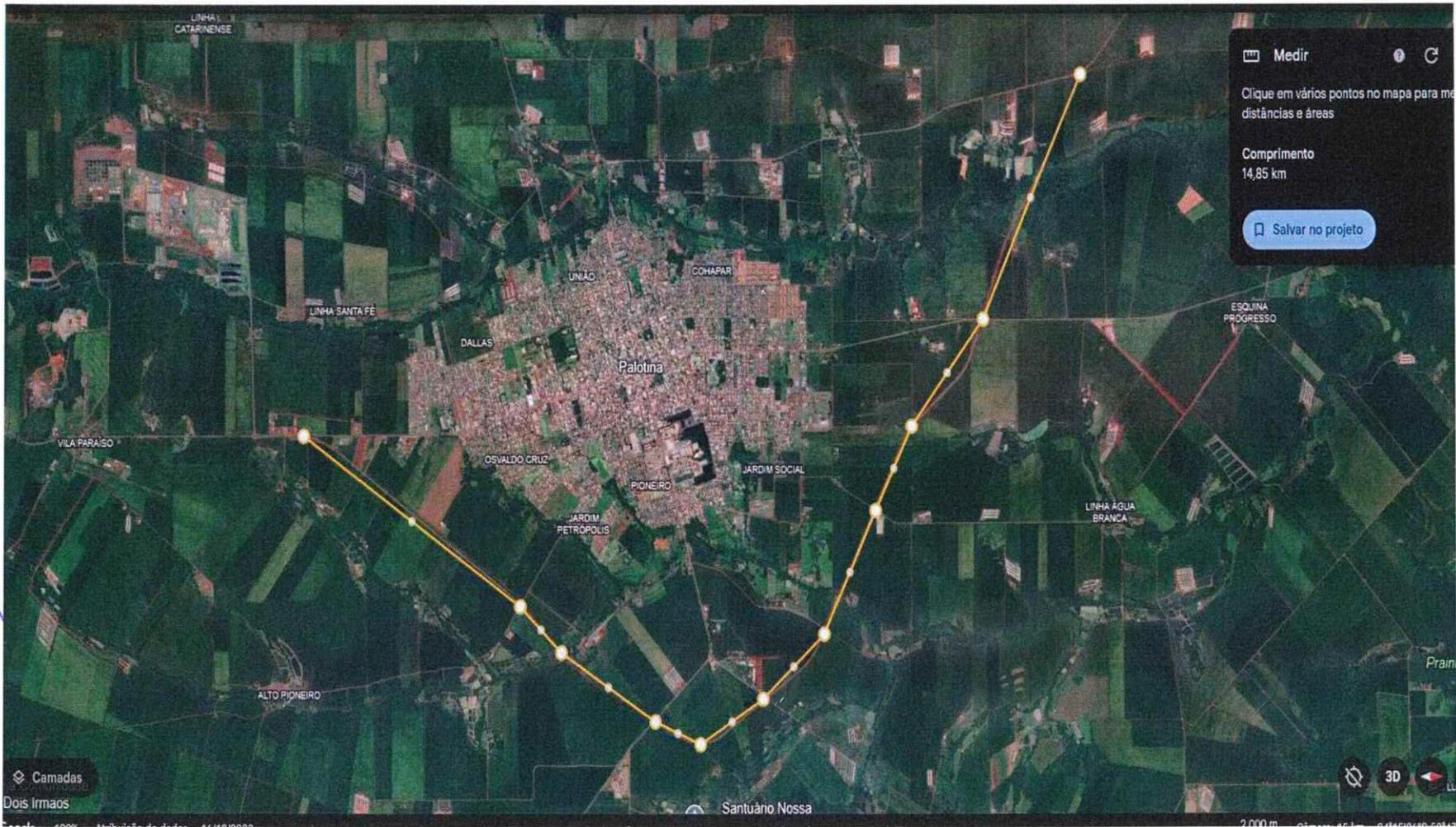
Atenciosamente,

  
**THIAGO MOSTACHIO**  
Vereador/Presidente (PSD)

  
**GILVANO BORIN**  
Vereador PL

  
**ADEMIR PALUDO**  
Vereador (PL)

Excelentíssimo Senhor  
**ADAO LITRO**  
M.D Deputado Estadual  
Curitiba-PR



*Handwritten blue notes:*  
- Top left: A stylized signature or initials.  
- Middle left: A vertical signature, possibly 'Antonio B...'.  
- Bottom left: A signature inside a hand-drawn oval.

**Contorno Leste em Palotina:** Inicia-se na PR-182 (Trevo do complexo Avícola C.Vale), saída de Palotina à Toledo, passando pelas comunidades de Linha BotaFogo, Alto Pioneiro, cruzando a PR-364 (saída para Assis Chateaubriand), Linha Nossa Sra da Salette, Parque de Exposições João Leopoldo Jacomel, Santos Dumond, cruzando a PR-182 (saída para Francisco Alves), passando pela comunidade de linha Alvorada ligando até a PR-364 (saída para Terra Roxa), num trecho de aproximadamente 15 km

FUNARPEN



SELO DIGITAL  
v57x8.HvChq.TvWAS  
ZSHGZ.9dOU4  
http://funarpen.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

### CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome  
**MARCELINO AFONSO NEIS**

CPF: 118.548.559-72

Matrícula:  
085951 01 55 2020 4 00016 052 0004888 19

Sexo <b>Masculino</b>	Cor <b>Branca</b>	Estado civil e idade <b>Casado, 98 anos **</b>
Nacionalidade <b>Marcelino Ramos-RS **</b>		Documento de identificação <b>313.259/SSP/PR **</b>
Declaração <b>Sim</b>		

Procedência e residência  
**ANTÔNIO NEIS e GERTRUDES GULDEN NEIS, ambos falecidos em Pinheiro Preto/SC, eram de nacionalidade brasileira e naturais de Marcelino Ramos/RS. O falecido era residente e domiciliado, à Rua 21 de Abril, 1318, Centro, em Palotina-PR \*\***

Data e hora do falecimento  
**Sete de março de dois mil e vinte, às 10h 07min \*\***

Dia  
**07**

Mes  
**03**

Ano  
**2020**

Lugar do falecimento  
**HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CRUZ LTDA à Rua Monteiro Lobato, 602, Centro, em Palotina-PR \*\***

Causa  
**FALÊNCIA MULTIPLAS ÓRGÃOS \*\***

Local de cremação (Município e cemitério, se conhecido)  
**Cemitério Municipal de Palotina-PR \*\***

Declaração  
**LACY MARIA RIEDI \*\***

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito  
**Dr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, CRM nº 10298 \*\***

Observações/Anotações à certidão:  
**Nascido em 11 de dezembro de 1921. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher IGNÉS NEIS e três (3) filhos maiores: WILSON JOSÉ NEIS, nascido aos 20/11/1958 com 61 anos, LACY MARIA RIEDI, nascida aos 23/11/1960 com 59 anos e ALICE TERESINHA NEIS, nascida aos 22/03/1963 com 56 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 26754390-5, Certidão de Casamento Nº 5, Folhas 5, Livro B-001, lavrada neste Serviço, Benefício do INSS nº 051110648-3 Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). \*\***

Tipo documento	Número	Data expedição	Órgão expedidor	Data de validade
RG	313.259	28/05/1978	SSP/PR	
Tipo documento	Número	Zona/Seção	Município	UF
Título de eleitor	0229431706-63	1245	Palotina	PR
CEP residencial	85.950-000		Grupo Sanguíneo	

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício  
**Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais**

Nome Registrado  
**Nair Bonassoni Empinotti**

Município e Estado do Paraná  
**Município de Palotina - Estado do Paraná**

Endereço  
**Rua Getúlio Vargas nº 959, Sala 05  
Edifício Megaville, Centro.  
CEP 85950-000 Fone: (44)3649-1257**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Palotina-PR, 09 de março de 2020.

*Nair Bonassoni Empinotti*  
Nair Bonassoni Empinotti  
Agente Delegada

Nair B. Empinotti  
Agente Delegada  
(44) 3649-1257

FUNARPEN AA 005444532 P

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Aracaju: 91563301  
SEI 1126876 2340 / m-3

*[Handwritten signature]*

MARCELINO AFONSO NEIS

# Adeus ao primeiro prefeito eleito de Palotina

No dia 7 de março deste ano Palotina se despediu do seu primeiro prefeito eleito. Marcelino Afonso Neis faleceu aos 98 anos de idade. O pioneiro, que foi um político de muita expressão, sempre demonstrava um grande amor pelo município que ajudou a organizar. Nesta edição recontamos um pouco de sua história em reportagem que produzimos em edição especial no ano de 2004.

**Chegada em Palotina** - Marcelino Afonso Neis chegou em Palotina no dia 6 de maio de 1954, vindo de Erechim-RS. Ao pisar no território onde mais tarde surgiria o município, o pioneiro se deparou com o grande desafio. "Não é fácil imaginar como era Palotina. É muito difícil comparar aquilo que tinha naquela época com o que temos hoje. Eu não estive entre aqueles que foram os primeiros a chegar aqui e que formaram o acampamento denominado República. Eu vim um pouco mais tarde. A República era o ponto de referência. Todos que vinham de fora tinham que passar por ali". Marcelino disse que a primeira pessoa que teve contato ao chegar em Palotina foi Waldemar Gregório Empinotti, para perguntar como chegava na parte de cima do território. "Quando o Waldemar viu o carro parar, veio até a mim e me cumprimentou". No início dos anos 60 Waldemar foi prefeito nomeado de Palotina logo após a emancipação.

Antes mesmo de desembarcar em Palotina, Marcelino já havia providenciado a construção de sua casa. "Na verdade, eu comprei terra aqui através de mapa e até então não tinha vindo a Palotina. Vim num táxi de Toledo que encaixou num atoleiro. Foi preciso dar uns empurrões para tirar o carro do lugar. No lugar onde foi construída nossa casa não tinha nada, apenas a clareira do mato queimado. A mata



Marcelino era um apaixonado por Palotina

foi derrubada em duas ou três etapas. A primeira derrubada iniciava na região onde hoje é o Posto Palotinese até o Hospital Menino Deus. Depois seguia até onde ficava a Rony Pneus (Rua D. Pedro I, esquina com Avenida Independência) sendo concluída até o Hospital Santa Cruz".

Marcelino conta que quando acordou no outro dia ficou um pouco assustado porque viera de uma cidade média, com muita gente no comércio e na missa. "O ânimo e a coragem me convenceram de que iria progredir aqui". Ele relatou que seu objetivo quando escolheu Palotina foi a instalação de uma indústria de macarrão, bolacha e biscoito. "De fato colocamos em funcionamento esta indústria, mas a companhia que tinha se responsabilizado pela energia elétrica acabou não dotado a cidade deste tipo de benefício. No início a energia elétrica era gerada por um motor de um barco trazido de Foz do Iguaçu que funcionava cerca de três horas por noite. Outro motor era movido a carvão, mas como se tratava de um equipamento importado da Alemanha, na região não tinha peças e, quando quebrava, tínhamos que ir a Curitiba buscar. Isso dificultou para a nossa indústria, principalmente

porque precisávamos produzir muito, pois vendíamos os produtos em dezenas de cidades da região. Como não tínhamos energia elétrica suficiente, decidimos desativar a indústria".

O pioneiro revelou que sempre gostou da agricultura e gostava de ver o mato, rios, e na cidade de origem não dava para apreciar estas coisas. "Foi por isso que resolvi vir para esta região. Confesso que não me arrependi. Depois que parei com a indústria de massas, passei a atuar num escritório de contabilidade em sociedade com meu cunhado e também fui vendedor. Isso se deu até fins da década de 50".

**Política** - Em 1957 Palotina foi elevada à categoria de Distrito Judiciário de Guaira. Marcelino lembra que foi a partir daí que Palotina começou a se movimentar no sentido de buscar a emancipação. "Nós tínhamos uma liderança muito boa e graças à influência de muitas pessoas com o governo do Estado, foi criado o município em 25 de julho de 1960". Em agosto daquele ano foi nomeado interventor do município o senhor Waldemar Gregório Empinotti e em 3 de outubro de 1961 foi realizada a primeira eleição para prefeito quando

Marcelino disputou com Domingos Francisco Zardo, que era diretor da Companhia Pinho & Terras. "Acabei vencendo a eleição com diferença de apenas 37 votos. Foi uma eleição muito bonita e disputada. Para se ter uma ideia, nós chegamos a empatar a votação em quatro urnas. Assumi o município no dia 3 de dezembro de 1961 com o desafio de estruturar a prefeitura para fazer os atendimentos. Não tinha nada e precisávamos dar início a esta estruturação. Tivemos que administrar a aquisição de todos os bens necessários ao funcionamento da prefeitura. Foi um desafio grande, mas valeu a pena".

**O início** - Quando assumiu a prefeitura, Marcelino se deparou com a falta de equipamentos. Segundo ele a prefeitura de Guaira não colocou máquinas à disposição de Palotina. "À época que pertencemos a Guaira uma patrula veio para a nossa região uma ou duas vezes para cuidar das estradas. No meu projeto de campanha tinha tudo que deveríamos fazer e passamos a trabalhar para realizar". Segundo o pioneiro, entre as principais metas estava a legalização das terras e a aquisição de uma patrula. "Um ano depois que estava na prefeitura nós compramos uma patrula nova. Depois adquirimos outros veículos e equipamentos para o município".

Marcelino conta que no início as estradas eram abertas e não havia manutenção. Conservar e abrir novas estradas foi um trabalho intenso realizado pela prefeitura, inclusive a ligação entre Palotina e Assis Chateaubriand foi viabilizada naquela época. Em 1963 o pioneiro também ajudou a fundar a C.Vale, na época denominada Campal.

**Homenagem** - Em 2005 Marcelino foi homenageado com o título de Cidadão Honorário de Palotina por indicação dos vereadores da época.

**Parabéns a todos agricultores pelo seu dia (28/07) e parabéns a todos palotineses pelos 60 anos de emancipação do município (25/07).**

Nós temos orgulho de atuar desde 1997 com serviços de pulverizações aéreas, sementeiras, adubação e assistência técnica.

Rod. PR 182, Km 4  
Aeroporto SSKP | 44 3649-2614



# *Câmara Municipal de Palotina*

ESTADO DO PARANÁ

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS**

Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento | CEP 85950-000

Fone: (44) 3649-5946 - Fone/Fax: (44) 3649-5381 | E-mail: camarapalotina@gmail.com

CNPJ 77.840.874/0001-81

ANTE-PROJETO (PEÇA SUGESTIVA)

**EMENTA:** “Denomina o Contorno Leste PR-182, com nome do Pioneiro e ex-prefeito MARCELINO AFONO NEIS”

Art. 1º Fica denominado o contorno leste de Palotina, localizado na PR-182 no município de Palotina, com nome do Pioneiro e ex-prefeito Sr, Marcelino Afonso Neis.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 3088/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 3 de junho de 2025** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 396/2025**.

Curitiba, 3 de junho de 2025.

**Camila Brunetta**  
**Mat. 24.523**



---

**CAMILA BRUNETTA SILVA**

Documento assinado eletronicamente em 03/06/2025, às 18:37, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3088** e o código CRC **1A7C4F8F9E8A6BE**



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

### INFORMAÇÃO Nº 3093/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição guarda similitude com o **Projeto de Lei nº 504/2020**, que está arquivado.

Curitiba, 4 de junho de 2025.

**Denise Barbosa Vasconcelos**  
**Mat. 1041291**



**DENISE BARBOSA VASCONCELOS**

Documento assinado eletronicamente em 04/06/2025, às 11:46, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **3093** e o código CRC **1F7B4A9F0E4F8AB**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ****PROPOSIÇÃO**

COMPLETO

<b>TIPO</b> PROJETO DE LEI <b>DATA DE ENTRADA PRAZO</b> 12/08/2020 <b>Nº D.O. ALEP</b>	<b>DATA D.O. ALEP</b>	<b>ASSUNTO</b> DENOMINAÇÃO <b>REGIME DE URGÊNCIA</b> Não	<b>NÚMERO</b> 504	<b>ANO</b> 2020	<b>PROTOCOLO D.A.P.</b> 4113/2020
--	-----------------------	---	----------------------	--------------------	--------------------------------------

**AUTOR(ES)**

DEPUTADO CORONEL LEE

**PALAVRAS-CHAVE**

CONTORNO LESTE DE PALOTINA, PR-182, MUNICÍPIO DE PALOTINA, CONTORNO MARCELINO AFONSO NEIS

**EMENTA**

DENOMINA O CONTORNO LESTE DE PALOTINA, PR-182, NO MUNICÍPIO DE PALOTINA, COMO CONTORNO MARCELINO AFONSO NEIS.

**OBSERVAÇÕES****TRÂMITES/AÇÕES**

ENTRADA	LOCAL DE TRAMITAÇÃO	DATA	AÇÃO	OBSERVAÇÃO	RELATOR
12/08/20 13:52	DAP - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO	12/08/20 00:00	ELABORAÇÃO DA ÍNTEGRA	Geração da Íntegra	
12/08/20 15:21	DIRETORIA LEGISLATIVA	12/08/20 15:24	AUTUADO		
02/02/21 11:52	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA				
26/01/23 10:22	DIRETORIA LEGISLATIVA	26/01/23 16:59	ARQUIVADO ART. 296 - FINAL DE LEGISLATURA		
26/01/23 10:22	DIRETORIA LEGISLATIVA	26/01/23 17:09	DESPACHO		



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 1358/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

**Dylliardi Alessi**  
**Diretor Legislativo**



**DYLLIARDI ALESSI**

Documento assinado eletronicamente em 06/06/2025, às 12:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1358** e o código CRC **1C7B4F9B0C6C6FC**



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b>	ALEP		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b>	11/06/2025 15:19		<b>24.148.694-0</b>
<b>Interessado 1:</b>	COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		
<b>Interessado 2:</b>			
<b>Assunto:</b>	ATOS	<b>Cidade:</b>	CURITIBA / PR
<b>Palavras-chave:</b>	PROJETO DE LEI		
<b>Nº/Ano</b>	69/2025		
<b>Detalhamento:</b>	ENCAMINHA O OFÍCIO NO 69/2025 REFERENTE AO PROJETO DE LEI NO 396/2025. BAIXA EM DILIGÊNCIA AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM.		
<b>Código TTD:</b>	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)

### OFÍCIO Nº 69/2025 - 1199691 - COMCCJ

Em 11 de junho de 2025.

Senhor Diretor,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, solicito, por meio deste, a elaboração e o encaminhamento de parecer técnico sobre o Projeto de Lei nº 396/2025.

Destaco que tal análise será de fundamental importância para subsidiar os trabalhos dos relatores desta Comissão na formulação de seus pareceres.

Agradeço, desde já, a atenção dispensada e reitero meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DEPUTADO ADEMAR LUIZ TRAIANO**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Ao Ilustríssimo Senhor  
**FERNANDO FURIATTI SABÓIA**  
Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem  
Nesta Capital - Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Ademar Luiz Traiano, Presidente da Comissão**, em 11/06/2025, às 10:57, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1199691** e o código CRC **85474FDF**.

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
GABINETE DIRETOR PRESIDENTE DO DER/PR**

---

**Protocolo:** 24.148.694-0  
**Assunto:** Encaminha o ofício no 69/2025 referente ao Projeto de Lei no 396/2025. Baixa em diligência ao Departamento de Estradas e Rodagem.  
**Interessado:** COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
**Data:** 12/06/2025 10:54

---

**DESPACHO**

**DOP/CGM**

Encaminhamos o presente protocolado para análise e informação, com retorno até 24/06/2025, tendo em vista prazo para resposta.

(assinado e datado eletronicamente)  
Nilceia Vaz de Faria  
Gabinete do Diretor-Presidente



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Nilceia Vaz de Faria (XXX.661.719-XX)** em 12/06/2025 10:54 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **24.148.694-0** por: **Nilceia Vaz de Faria** em: 12/06/2025 10:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**23ec68320378af10f6de87677f8b253e**.



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES  
COORDENADORIA DO GERENCIAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA



**INFORMAÇÃO:** 120/2025 – DOP/CGM

**PROTOCOLO:** 24.148.694-0

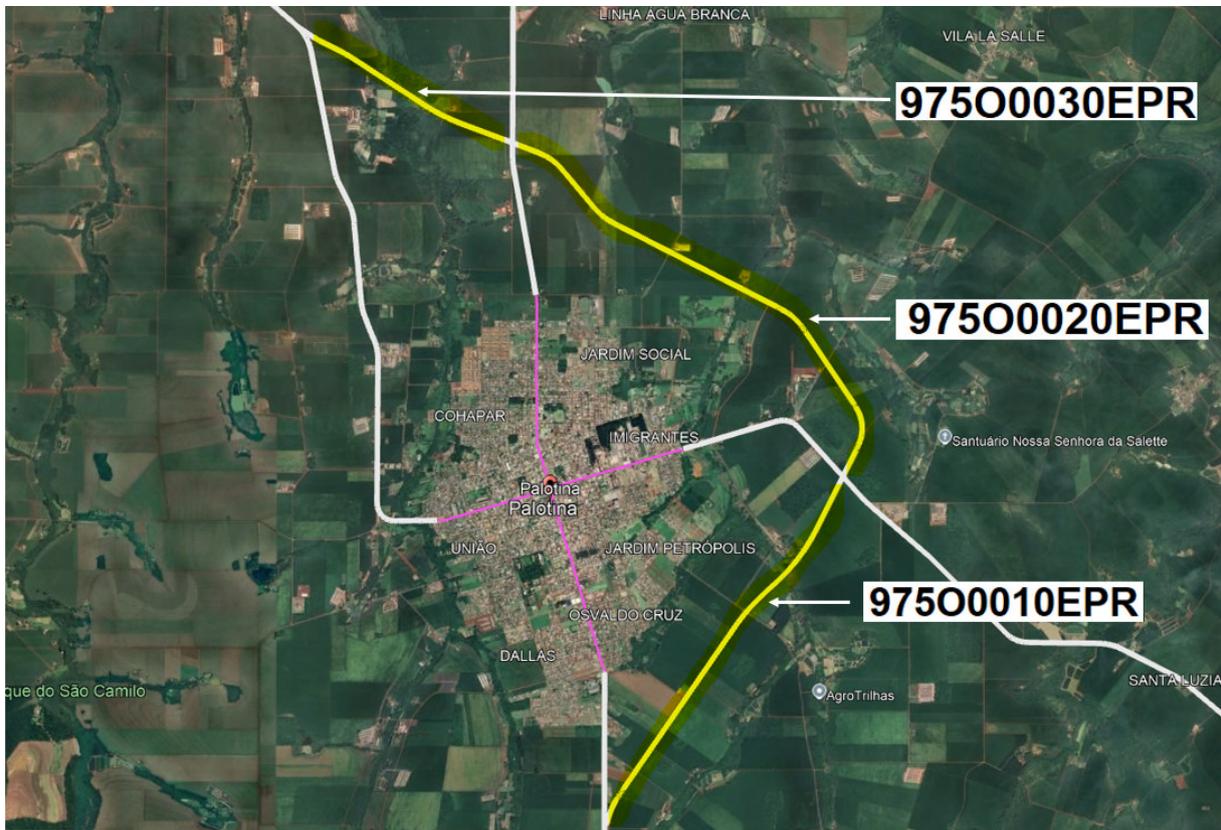
**INTERESSADO:** Comissão de Constituição e Justiça

**ASSUNTO:** Encaminha o Ofício nº 69/2025 referente ao Projeto de Lei nº 396/2025. Baixa em diligência ao Departamento de Estradas e Rodagem.

**DOP,**

Trata-se a presente do Despacho do Gabinete Diretor Presidente do DER/PR, fls. 15 – mov. 04, para análise e informação referente ao Ofício nº 69/2025 - 1199691 – COMCCJ, fls. 02 – mov. 02 e do Projeto de Lei nº 396/2025 do Deputado Adão Litro, fls. 03 – mov. 03, que denomina o Contorno Leste de Palotina, PR – 182, localizado no município de Palotina, como Contorno Marcelino Afonso Neis.

A localização da extensão em referência é destacada no croqui abaixo, em amarelo:



Departamento de Estradas de Rodagem – DER PR

[www.der.pr.gov.br](http://www.der.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES  
COORDENADORIA DO GERENCIAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA



Verificando os nossos registros, a extensão em referência pertencente ao Sistema Rodoviário Estadual - SRE, indicada na imagem pelos códigos 975O0010EPR, 975O0020EPR e 975O0030EPR, não possui denominação registrada nesta Coordenadoria. Destaca-se que as obras do referido Contorno ainda não foram concluídas.

Informamos ainda, que tramitou por esta Autarquia o processo sob nº 24.130.501-5 no e-Protocolo, que tratava do mesmo Projeto de Lei (396/2025), ocasião em que foi emitida a Informação 119/2025 – DOP/CGM, a qual ratificamos e; também o processo sob nº 16.844.149-5 no e-Protocolo, que tratava do Projeto de Lei nº 504/2020 com a mesma proposta de denominação, ocasião em que foi emitida a Informação nº 080/2020 – DOP/CGM, a qual atualizamos neste ato.

Cabe destacar a necessidade de cumprimento da lei nº 19.841 de 10/04/2019, que dispõe sobre a denominação de bens públicos estaduais, em especial ao Artigo 2º e seus incisos

Com as informações prestadas pela DOP/CGM, encaminhamos o presente para as providências decorrentes.

Atenciosamente,

*(assinado e datado eletronicamente)*

**Eng.º Rafael Rodrigues Teixeira**

Chefe de Coordenação do Gerenciamento da Malha Rodoviária



ePROCOLO



Documento: **Informa\_120\_2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Rodrigues Teixeira (XXX.554.729-XX)** em 12/06/2025 17:27 Local: DER/DOP/CGM.

Inserido ao protocolo **24.148.694-0** por: **Dilmar Vieira Silva** em: 12/06/2025 16:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**cfc2ce79a42c478e592d1c12f44619cf**.



**DESPACHO: 0858/2025-DOP**

**PROTOCOLO: 24.148.694-0**

**INTERESSADO: Assembleia Legislativa do Paraná**

**ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 396/2025**

### **À DG/GAB**

Trata-se do Projeto de Lei nº 396/25 da Assembleia Legislativa do Paraná (Fls. 2 a 12, Mov. 2), que tem por objetivo denominar o Contorno Leste de Palotina, PR – 182, localizado no município de Palotina, como Contorno Marcelino Afonso Neis.

À vista disso, a Coordenadoria o Gerenciamento da Malha Rodoviária, na Informação nº 120/25 (Fls. 16 e 17, Mov. 5), informou que o referido trecho não possui denominação registrada em seus sistemas, destacando que as obras do referido Contorno ainda não foram concluídas.

Não obstante, esclareceu que já analisou o Projeto de Lei nº 504/2020 com a mesma proposta de denominação ocasião em que foi emitida a Informação nº 080/2020 – DOP/CGM no Protocolo nº 16.844.149-5, além do Protocolo nº 24.130.501- que tratava do mesmo objeto.

Assim, diante das informações prestadas, submeto o presente protocolo à DG/GAB para conhecimento e demais providências necessárias.

*(assinado e datado eletronicamente)*

**Eng.º Alexandre Castro Fernandes**

Diretor de Operações



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHON.0858.2025DOP24.148.6940.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Alexandre Castro Fernandes (XXX.748.841-XX)** em 18/06/2025 12:21 Local: DER/DOP.

Inserido ao protocolo **24.148.694-0** por: **Rafael Barreto Somera** em: 18/06/2025 10:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d52e3d967cab13cda521e5fc4db1a0e6**.



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE



**DESPACHO:** 865/2025-DG

**PROCESSO:** 24.148.694-0

**INTERESSADO:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 396/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ADÃO LITRO, CUJA SÚMULA É: “DENOMINA O CONTORNO LESTE DE PALOTINA, PR -182, COMO CONTORNO MARCELINO AFONSO NEIS”.

**À DIRETORIA GERAL/SEIL:**

Em atenção ao assunto, encaminhamos a Informação nº 120/2025 – DOP/CGM da Coordenadoria do Gerenciamento da Malha Rodoviária, por meio da qual este Departamento manifesta-se sobre o presente Projeto de Lei, informando que não vemos óbices à sua progressão.

Informamos que tramitou o Protocolo nº 24.130.501-5, que tratava do mesmo Projeto de Lei (396/2025) e também o Protocolo nº 16.844.149-5 que tratava do Projeto de Lei nº 504/2020 com a mesma proposta de denominação.

(assinado e datado eletronicamente)

**Fernando Furiatti Saboia**  
Diretor-Presidente

*por delegação, Terufumi Katayama*  
Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente

Av. Iguazu, 420 – 1º Andar – Rebouças - CEP 80230-020 – Curitiba – Paraná – Brasil  
Fone (41) 3304-8140 – (41) 3304-8133  
[www.der.pr.gov.br](http://www.der.pr.gov.br)



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_865.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 24/06/2025 14:22 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **24.148.694-0** por: **Nilceia Vaz de Faria** em: 24/06/2025 10:19.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**28f15e845b0cd9a0f8eb7df6a34d7830**.

**INFORMAÇÃO Nº:** 081/2025-GS

**PROCESSO Nº** : 24.148.694-0/2025

**INTERESSADO** : Deputado Ademar Luiz Traiano  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da  
Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP

**ASSUNTO** : Parecer Técnico do Projeto Lei nº 396/2025

Excelentíssimo Senhor  
**João Carlos Ortega**  
Secretário Chefe da Casa Civil

Trata-se do Ofício nº 69/2025 - 1199691– COMCCJ constantes fls. 02, da Comissão de Constituição e Justiça da ALEP, endereçado ao Departamento de Estradas de Rodagens – DER/PR, solicitando parecer Técnico do Projeto de Lei nº 396/2025, de autoria do Deputado Adão Litro, cuja súmula é: “Denomina o Contorno Leste de Palotina, PR-182, como Contorno Marcelino Afonso Neis”.

Em cumprimento a determinação contida nos Ofícios Circulares CEE/CC nºs 009 e 010/2015, dessa Casa Civil, encaminhamos a Vossa Excelência, para resposta ao interessado, a Informação nº 120/2025 – DOP/CGM da Coordenadoria do Gerenciamento da Malha Rodoviária (Fls.16 e 17, Mov. 05) e Despacho nº 865/2025-DG (Fls. 19, Mov. 07), por meio dos quais o DER/PR, manifesta-se sobre o presente Projeto de Lei.

Em, 25 de junho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

**José Brustolin Neto**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística,  
em exercício,

BC.



ePROTOCOLO



Documento: **081GS2025CCALEPComissaoConstit.JusticaParecerTec.Proj.Lein3962025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Brustolin Neto** em 25/06/2025 18:37.

Inserido ao protocolo **24.148.694-0** por: **Beatriz Oliveira Camargo** em: 25/06/2025 15:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**96bcdcb6ae2c261b5cb77bbd5da9402a**.



**CASA CIVIL**  
**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL**

---

**Protocolo:** 24.148.694-0  
**Assunto:** Encaminha o ofício no 69/2025 referente ao Projeto de Lei no 396/2025. Baixa em diligência ao Departamento de Estradas e Rodagem.  
**Interessado:** COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
**Data:** 26/06/2025 09:18

---

**DESPACHO**

Ao Centro de Edição de Expediente Oficial - CEE/CC, para Oficiar a parte interessada.

Adriana Mulek  
Centro de Apoio Operacional da Casa Civil



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Mulek (XXX.030.469-XX)** em 26/06/2025 09:42 Local: CC/CAO.

Inserido ao protocolo **24.148.694-0** por: **Marcia Regina Arantes Lavratti** em: 26/06/2025 09:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**39c176a32a81121fb7a573ecf05db43b**.

Palácio Iguazu – Curitiba, data da assinatura digital  
OF CEE/CC 1296/25

e-Protocolo n.º 24.148.694-0

Ref.: Parecer Técnico sobre o Projeto de Lei n.º 396/2025.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, e em atenção ao Ofício n.º 69/2025-1199691, cumpre-me encaminhar a resposta da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, por meio da Informação n.º 081/2025-GS e anexo (fls. 20, 16, 17 e 19).

Atenciosamente,

PAULO MATEUS CHIARELLI  
Diretor Legislativo\*

Anexo

Excelentíssimo Senhor  
Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa  
do Estado do Paraná  
CURITIBA – PR

CEE/GM/DF

\* Delegação de competência – Resolução n.º 020/2023 – Casa Civil



ePROCOLO



Documento: **OFCC1296\_ParecerTec\_REV.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Mateus Chiarelli (XXX.449.969-XX)** em 26/06/2025 17:11 Local: CC/DL.

Inserido ao protocolo **24.148.694-0** por: **Barbara Oliveira Trindade** em: 26/06/2025 13:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7298f9c67e902ddfb227c3eb7ad23c2d**.



**CC - CASA CIVIL**  
**CC/CEE/EXP - EXPEDICAO**

---

**Protocolo:** 24.148.694-0  
**Assunto:** Encaminha o ofício no 69/2025 referente ao Projeto de Lei no 396/2025. Baixa em diligência ao Departamento de Estradas e Rodagem.  
**Interessado:** COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
**Data:** 26/06/2025 17:45

---

**Certidão**

O sistema eProtocolo certifica, que o usuário Roberta Picussa - XXX. 066.949-XX no Local: ALEP20080534 recebeu um aviso com o seguinte texto: SENHOR DEPUTADO, ENCAMINHO PARA CONHECIMENTO A RESPOSTA DO SENHOR DIRETOR LEGISLATIVO DESTA CASA CIVIL REFERENTE AO PARECER TÉCNICO SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 396/2025.



**CASA CIVIL**  
**CENTRO DE EDIÇÃO DE EXPEDIENTE OFICIAL**

---

**Protocolo:** 24.148.694-0  
**Assunto:** Encaminha o ofício no 69/2025 referente ao Projeto de Lei no 396/2025. Baixa em diligência ao Departamento de Estradas e Rodagem.  
**Interessado:** COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
**Data:** 26/06/2025 17:47

---

**DESPACHO**

TENDO EM VISTA O ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA, VIA AVISO, ENCAMINHO ESTE E-PROCOLO PARA ARQUIVO.



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jefferson Luiz Ihon (XXX.186.959-XX)** em 26/06/2025 17:47 Local: CC/CEE/EXP.

Inserido ao protocolo **24.148.694-0** por: **Jefferson Luiz Ihon** em: 26/06/2025 17:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**8dcc63af0a155c3ab4319239b11b1463**.



**CASA CIVIL**  
**ARQUIVO**

---

**Protocolo:** 24.148.694-0  
**Assunto:** Encaminha o ofício no 69/2025 referente ao Projeto de Lei no 396/2025. Baixa em diligência ao Departamento de Estradas e Rodagem.  
**Interessado:** COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
**Data:** 26/06/2025 18:01

---

**DESPACHO**

Tendo em vista a emissão do OF CEE/CC 1296/25, ao Deputado ADEMAR LUIZ TRAIANO , de ordem archive-se.  
Adriana Mulek  
Centro de Apoio Operacional da Casa Civil



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_6.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriana Mulek (XXX.030.469-XX)** em 27/06/2025 08:53 Local: CC/CAO/ASS.

Inserido ao protocolo **24.148.694-0** por: **Andrea Patricia da Silva** em: 26/06/2025 18:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7d9f469342eb085dbf6bab50a96fd8cd**.